



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montaury, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Balcão Virtual: 54. 99639.4217 - Email: frcaxsul2vfam@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS Nº 5018249-58.2019.8.21.0010/RS

Valor da Ação: R\$ 8.317,31
Local: Caxias do Sul

Data: 11/11/2024

Parte Executada: Alduino da Silva, Cpf: 66916283068, Avenida Parigot de Souza, 350, S 1 - Jardim Porto Alegre - 85906070, Toledo/Pr (Residencial), Rua Marechal Floriano, 1085 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - 95210040, Vacaria/Rs (Residencial), Avenida General Vale, 431 - Bandeirantes - 78010000, Cuiabá/Mt (Residencial), Rua Jovino P Nascimento, 370, N - Jardim Europa - 78300146, Tangará da Serra/Mt (Residencial) e Avenida Tiradentes, 1145, Sl 22 - Centro - 85900230, Toledo/Pr (Residencial).

TERMO DE PENHORA

Aos 11/11/2024, em cumprimento ao despacho do Evento 92, tomo por Termo de Penhora o veículo Marca VW - VolksWagen, Modelo 116624-VW/PARATI CL 1.8 MI, Ano/Modelo 1997/1997, Gasolina, placas JEW5976, Renavam 00677132298, de propriedade de Alduino da Silva, CPF 66916283068.

Documento assinado eletronicamente por **CARINA PAULA CHINI FALCAO, Juíza de Direito**, em 11/11/2024, às 15:10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10071693393v3** e o código CRC **457d1f58**.

5018249-58.2019.8.21.0010

10071693393 .V3

